

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 “c ” e parágrafo único, “b”, 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os tripulantes de voo (Comandantes e Copilotos), associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, e que ingressarem no quadro social até às 12h dia 18 de maio de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 20 de maio de 2024, às 09h e encerrada no dia 21 de maio de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial para Tripulantes de Voo (Comandantes e Copilotos)”, com vigência limitada aos meses de maio e junho de 2024,

São Paulo, 17 de maio de 2024

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente